

As relações de poder com a IA: perspectivas corporativistas no campo da Comunicação

Power relations with AI: corporatist perspectives in Communication

Relaciones de poder con la IA: perspectivas corporativistas en el campo de la Comunicación



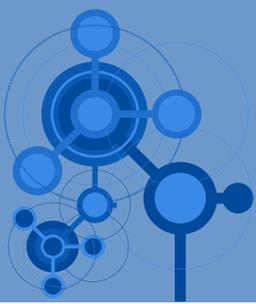
Talita Souza Magnolo

- Doutora e mestre pela Universidade Federal de Juiz de Fora
- Professora Substituta na Faculdade de Comunicação da UFJF
- E-mail: talita.magnolo@yahoo.com.br



André Machado Coelho Whitaker

- Pós-Graduação em Pedagogia Empresarial pela Faculdade Estácio de Sá.
- Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e em Engenharia Elétrica pela Uninter
- E-mail: andremachadocoelho@gmail.com



RESUMO

Neste trabalho, propomos a reflexão, por meio de bibliografia específica e exemplos práticos, sobre a relação entre avanços tecnológicos das plataformas e aplicativos de IA, o poder e o universo corporativo, analisando-os à luz das teorias clássicas e tipologias de poder. Este estudo tem como objetivo compreender suas implicações na organização do mercado de trabalho. Concluimos que, mesmo com a utilização da inteligência artificial, é essencial monitorar de perto os indicadores de desempenho, bem como o comportamento da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL • PODER • CORPORATIVISMO • MERCADO DE TRABALHO.

ABSTRACT

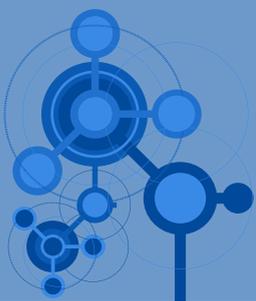
This study, by the specific bibliography and practical examples, proposes reflections on the relation between technological advances in AI platforms and applications, power, and the corporate universe, analyzing them considering classical theories and typologies of power. This study aims to understand its implications for the organization of the labor market. We conclude that, even with the use of Artificial Intelligence, it is essential to closely monitor performance indicators, as well as societal behavior.

KEYWORDS: ARTIFICIAL INTELLIGENCE • POWER • CORPORATISM • JOB MARKET.

RESUMEN

Con el uso de bibliografía específica y ejemplos prácticos, proponemos una reflexión sobre la relación entre los avances tecnológicos en plataformas y aplicaciones de inteligencia artificial (IA), el poder y el universo corporativo bajo la luz de teorías y tipologías de poder clásicas. Este estudio pretende comprender sus implicaciones para la organización del mercado laboral. Concluimos que, incluso con el uso de la IA, es esencial monitorear de cerca los indicadores de desempeño y el comportamiento de la sociedad.

PALABRAS CLAVE: INTELIGENCIA ARTIFICIAL • PODER • CORPORATIVISMO • MERCADO DE TRABAJO.



INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) generativa experimentou um período notável de ascensão em 2023. A disseminação ampla dessas tecnologias, impulsionada pelo acesso facilitado à internet e dispositivos móveis nos grandes centros urbanos, resultou na rápida adoção de aplicativos inovadores como o Midjourney e o ChatGPT, sendo que este último alcançou o marco de um milhão de usuários em apenas cinco dias após seu lançamento, como mencionado por Plaza (2023), evidenciando uma tendência de crescimento contínuo ao longo do ano. Em contrapartida, o metaverso, liderado por Mark Zuckerberg, perdeu destaque, principalmente devido a seu elevado custo de acesso, que exige equipamentos de realidade aumentada ou virtual.

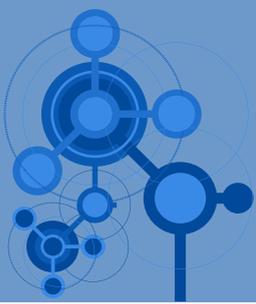
O sucesso inicial da IA gerou um aumento significativo na contratação de profissionais no setor tecnológico, contudo, com o arrefecimento do entusiasmo inicial ao longo do ano, observou-se uma série de demissões em massa. Em janeiro de 2024, por exemplo, o mundo foi surpreendido com demissões de centenas de funcionários da Google e da Amazon, sob justificativa de corte de custos para investimentos de áreas de IA (Google..., 2024). Ainda em janeiro, foi noticiada pela CNN Brasil (Thorbecke, 2024) a marca de cinco mil demissões em apenas duas semanas, nos Estados Unidos. Além disso, a iminência de novas demissões está fazendo com que diversos setores se organizem e se manifestem a favor da regulamentação da inteligência artificial, como foi o caso do movimento, criado por dubladores brasileiros, contra a substituição de humanos por robôs que imitam a fala (Por que dubladores..., 2024).

Segundo Faustino e Lippold (2023), no pós-pandemia de covid-19, vivemos em um cenário no qual a digitalização se tornou um aspecto fundamental da vida cotidiana, marcando uma transição da tecnologia digital de um mero acessório para um meio de vida integral. Nesse contexto, foi notória a ascensão de grandes empresas de plataforma, como Google e Meta, e de plataformas de médio e pequeno porte, como Snapchat, Kawaii, Twitter e TikTok, que desempenham um papel fundamental no acesso e na utilização da informação. Esse fenômeno é chamado de plataformização, o qual, segundo Poell, Nieborg e van Dijck (2020), consiste na gradual e diversificada penetração dessas empresas em diversos setores econômicos, culturais e esferas da vida. Esse fenômeno também é responsável pela reorganização de práticas culturais e concepções associadas a essas plataformas, impactando de maneira significativa a distribuição, circulação e produção cultural.

Apesar disso, novos desafios e conflitos surgem rapidamente. A informação assume o papel de capital primordial, com os dados pessoais se tornando uma moeda valiosa para as corporações e para a compreensão da condição humana (Faustino; Lippold, 2023). A tecnologia, como instrumento social, gera atritos no âmbito das interações humanas, frequentemente mediadas por algoritmos que direcionam conteúdo para diferentes públicos e manipulam desde o acesso à informação até a forma de apresentação de fatos. Entretanto, questiona-se: "quem observa essa construção e quais são os pilares que sustentam este novo ambiente híbrido?"

À medida que a IA generativa se aproxima das capacidades humanas, percebe-se que o ambiente virtual está sendo moldado não apenas pela participação dos usuários, mas também pelo treinamento e algoritmos da própria IA revelando tendências e vieses em suas respostas (Faustino; Lippold, 2023). Esse aspecto torna-se particularmente relevante em contextos ideológicos, onde a inteligência artificial pode atuar como meio de propaganda, influenciando diversas camadas de complexidade da sociedade. É necessário um esforço consciente para identificar e entender essas tendências.

No campo da Comunicação e da Tecnologia da Informação, propõe-se uma análise crítica das relações de poder envolvendo a inteligência artificial, tanto em seus aspectos corporativos quanto nos ideológicos. Parte-se do pressuposto de que a IA não apenas introduz uma nova dinâmica na sociedade contemporânea, mas também exerce influência direta nos contextos



político, cultural, social e corporativo, transformando fundamentalmente o conceito de poder. Defende-se, portanto, que a IA não é apenas um software, mas um novo meio de exercício de poder.

Este artigo tem o objetivo de refletir, por meio de exemplos práticos, sobre a inter-relação entre os avanços tecnológicos das plataformas e aplicativos de inteligência artificial, o poder e o universo corporativo, analisando-os à luz das teorias clássicas e tipologias de poder, buscando compreender suas implicações na organização do mercado de trabalho. Ademais, destaca-se que, como com qualquer solução tecnológica, não basta construir; é fundamental medir e aprender para aprimorar continuamente. Conclui-se que, mesmo com a utilização da IA, é essencial monitorar de perto os indicadores de desempenho, bem como o comportamento da sociedade.

AS RELAÇÕES DE PODER COM IA

O desenvolvimento tecnológico representa um elemento crucial na transformação social e na reconfiguração da organização sociopolítica, influenciando diretamente as condições materiais subjacentes. Campos (2018) argumenta que as variações nas formas de organização e distribuição de recursos estão intrinsecamente ligadas às mudanças tecnológicas, as quais são moldadas por contextos socioculturais e econômicos específicos. Historicamente, observa-se que o equilíbrio de poder sofreu alterações sob a influência de três aspectos principais: (1) a cultura; (2) a tecnologia; e (3) as relações de poder. Neste estudo, postula-se que a inteligência artificial segue um padrão similar, conforme exemplificado a seguir.

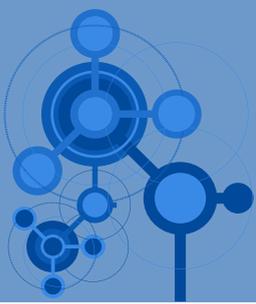
Do século XV em diante, por exemplo, mudam-se as estruturas dos exércitos, passando de uma dinâmica medieval ao moderno exército estatal, sob controle e subsídio direto do Estado. Nesse sentido, o desenvolvimento tecnológico (e o controle desse tipo de tecnologia por certos Estados) foi crucial na definição da organização do poder, e decisivo para a direção e a intensidade dos investimentos feitos nessas tecnologias. (Campos, 2018, p. 172)

É evidente que a história mundial foi marcada por inúmeros avanços tecnológicos que trouxeram consigo alterações substanciais nas concepções e tipologias de poder. Ao refletir sobre a natureza e as manifestações do poder, Ortega y Gasset (1930) nos proporciona uma compreensão abrangente sobre esses conceitos e como eles se transformaram desde a era clássica até a moderna.

Na era clássica, segundo Ortega y Gasset (1957), observa-se uma concepção de poder que se baseava na centralidade do indivíduo e na sua relação intrínseca com a sociedade. O poder, nessa visão, não era apenas uma força externa aplicada sobre os indivíduos, mas uma dinâmica que emergia da interação entre o ser humano e o seu contexto social e histórico. Assim, o autor defende que o corpo era entendido como um elemento central na formação do ser e na sua interação com o poder, o qual não se limitava à disciplina e ao controle, mas envolvia a capacidade de influenciar e moldar a realidade através da ação e do pensamento.

Ortega y Gasset (1930) vê o poder como algo que emerge das profundezas da condição humana, influenciando tanto a sociedade quanto o indivíduo, e argumenta que o poder é uma força que não só configura, mas também é configurada pela interação humana, levando a uma compreensão mais integrada e menos unidirecional do fenômeno do poder.

E a tecnologia, sendo ferramenta de poder na economia humana, forma uma base em que não há simbolismo invisível exercido com o consentimento implícito dos dominados. Segundo as ideias de Ludwig von Mises (2017), as inovações tecnológicas agem como força motriz por trás do desenvolvimento econômico e do poder (Stabile, 2024). É possível inferir, portanto, que a tecnologia é um elemento fundamental que impulsiona o avanço da civilização e a melhoria das condições de vida.



Segundo essa perspectiva, o poder oriundo da tecnologia não é um instrumento de dominação, mas um meio que eleva a eficiência e a produtividade dos indivíduos. Ela contribui para a expansão do conhecimento e das capacidades humanas, promovendo uma sociedade baseada na lógica da ação individual e na tomada de decisões conscientes. Nesse contexto, a ação praxiológica, que vê as ações humanas como intencionais e voltadas para objetivos específicos, considera a tecnologia uma extensão da capacidade humana que potencializa o alcance e a efetividade das escolhas individuais.

Portanto, na visão de Mises (2017), o verdadeiro poder reside na habilidade do indivíduo de usar a tecnologia para atingir metas pessoais e contribuir com o mercado, ao invés de ser uma força simbólica que influencia a percepção e a realidade das pessoas. Max Weber, citado por Barros (2000), apresenta uma visão crítica sobre as leis lineares e totalizantes da “ciência”, enfatizando que o poder muitas vezes opera de forma invisível e sem resistência aparente. Aqueles que estão sob a influência do poder geralmente acreditam na sua legitimidade, o que justifica o direito do dominante em exercê-lo. Ele identifica três formas principais de dominação: a tradicional, a carismática e a legal.

A dominação tradicional é baseada na tradição e nas hierarquias estabelecidas. Essa forma de poder é aceita por ser considerada uma prática antiga e respeitada. A dominação carismática, por sua vez, depende das emoções e da admiração pelas qualidades excepcionais de um líder, como o carisma ou a percepção de um caráter sagrado. Já a dominação legal se fundamenta na existência de leis e normas, as quais são aceitas porque foram estabelecidas por um processo legalmente reconhecido.

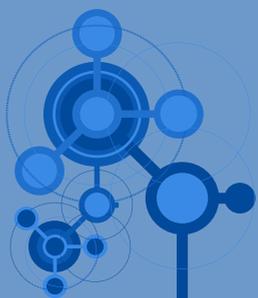
O capitalismo construiu subjetividades alienadas do produto de seu trabalho, para isso teve que aprofundar as separações e os isolamentos sociais. A cultura se apartou da tecnologia, como se esta não fosse também sua expressão e ambas não fossem social e historicamente condicionadas. A tecnologia se tornou uma espécie de solução mágica, cada vez mais distante da compreensão das pessoas. (Faustino; Lippold, 2023, p. 19)

Ao desenvolver um pensamento crítico sobre a racionalidade técnica, Feenberg (2002) afirma que esta é usada como justificativa e alibi para a dominação, promovendo uma cultura de racionalidade que privilegia a manipulação técnica sobre outros aspectos da realidade. Essa perspectiva pode ser utilizada para refletir sobre como as corporações de tecnologia, ao adotarem essa racionalidade instrumental, podem perpetuar formas de poder e dominação no desenvolvimento tecnológico.

Thompson (1998) classifica o poder em quatro categorias: econômico, político, coercitivo e simbólico. O primeiro, econômico, advém da transformação de matérias-primas em bens, refletindo a ênfase de Mises (2017) na produtividade e inovação como motores do mercado. Em seguida, o político, que se baseia na coordenação e regulamentação das ações humanas, encontra paralelo nas teorias de Weber (*apud* Barros, 2000) sobre dominação, que destacam a importância da estrutura legal e tradição. O terceiro, o poder coercitivo, manifesta-se pelo uso ou ameaça de força, remetendo novamente aos conceitos de dominação de Weber (*apud* Barros, 2000). Por fim, o poder simbólico ou cultural, relacionado à criação e troca de significados, ressoa com as ideias de Ortega y Gasset (1957) sobre a influência da cultura e sociedade na interação social.

Essa variedade demonstra a complexidade do poder. Enquanto a perspectiva de Mises (2017) ilumina como o poder econômico impulsiona o progresso, a visão de Weber (*apud* Barros, 2000) sobre o poder político e coercitivo revela a importância da autoridade e da obediência na manutenção da ordem social. Paralelamente, Ortega y Gasset (1930) enfatiza como o poder simbólico influencia nossa compreensão da realidade e nossas relações interpessoais, mostrando o poder como uma entidade multifacetada e profundamente enraizada em diferentes aspectos da experiência humana.

Por outro lado, com o avanço cada vez mais rápido da tecnologia, fica cada vez mais urgente e necessária a disponibilização de dados de alta qualidade (Boden, 2020). No entanto, por trás desses dados está o trabalho muitas vezes invisível e subestimado



dos anotadores de dados de IA. Autores como Grohmann e Araújo (2021, p. 248) defendem que o trabalho que existe por trás da inteligência artificial deve ser chamado de “trabalho fantasma” ou “micro trabalho”. Tais metáforas demonstram tentativas – portanto não são noções definitivas – de nomear atividades de trabalho em plataformas de IA:

Por exemplo, o fato de este trabalho consistir em “tarefas” individuais e compartimentadas, que duram talvez apenas segundos ou minutos, não o torna “micro”. De forma semelhante, estes trabalhadores fazem mais do que apenas clicar em anúncios. Por um lado, a multiplicidade de tarefas envolve transcrições e traduções de áudio, descrição de imagens, gravação de vídeos e fotos etc. Por outro lado, entendemos que as atividades laborais, quaisquer que sejam, envolvem todo o corpo (material) dos trabalhadores. Seja qual for o nome, essas pessoas trabalham para plataformas globais de inteligência artificial. O caráter global destes sistemas aponta para um fator importante na complexificação do trabalho humano por trás da IA. (Grohmann; Araújo, 2021, p. 248)

Os anotadores de dados estão envolvidos em todas as etapas do desenvolvimento das IA, passando por treinamento de diversos modelos, e pela verificação e melhoria de seus resultados, o que culmina em um feedback que possibilita o aperfeiçoamento de um modelo, mesmo depois de lançado (Somos..., 2023). Embora seja fundamental, essa forma de trabalho está sujeita a ritmos acelerados no cumprimento de metas exigentes e prazos apertados, empregando formas contemporâneas de precarização, que incluem baixos salários, falta de benefícios e insegurança no emprego.

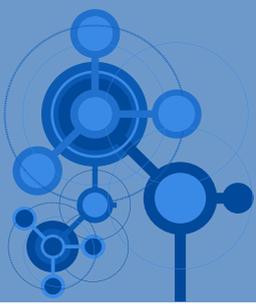
Ao contrário dos “pesquisadores de IA”, que desfrutam de vultosos salários nas empresas do Vale do Silício, esses trabalhadores explorados são frequentemente recrutados entre as populações empobrecidas, e recebem remunerações ínfimas. Os autores citam, como exemplo, a plataforma Mechanical Turk, da Amazon:

A Amazon Mechanical Turk, com o lema “inteligência artificial”, popularizou o fenômeno do “trabalho de multidão”: grandes volumes de trabalho demorados divididos em tarefas menores que podem ser rapidamente completadas por milhões de pessoas em todo o mundo. Com a introdução do Mechanical Turk, tarefas intragáveis foram subitamente viabilizadas; por exemplo, a etiquetagem manual de um milhão de imagens podia ser executada automaticamente por mil pessoas anônimas trabalhando em paralelo, cada uma etiquetando apenas mil imagens. Além disso, era a um preço que até mesmo uma universidade podia pagar: os trabalhadores da multidão eram pagos por tarefa concluída, o que poderia equivaler a apenas alguns centavos. (Williams; Miceli; Gebu, 2024)

O crítico da tecnologia Andrew Feenberg (2002), argumenta que a inteligência artificial não é neutra, já que incorpora valores sociais específicos que refletem as relações de poder, conforme apresentamos neste tópico, refletindo, automaticamente, nas relações de poder dentro da sociedade. Ao pensar sobre o universo do trabalho, o autor defende que as plataformas de IA que são criadas por grandes corporações tecnológicas reforçam, também, certas dinâmicas de poder e interesses corporativos.

Nesse contexto, Feenberg (2002) desenvolve uma visão sobre como essa nova lógica de mercado exclui a maioria das pessoas das decisões tecnológicas, seguindo, assim, uma lógica antidemocrática. Segundo o autor, o que somos e o que nos tornaremos “é decidido na forma de nossas ferramentas, não menos do que na ação de estadistas e movimentos políticos. O design da tecnologia é, assim, uma decisão ontológica repleta de consequências políticas” (Thomas, 2024).

Mas quem controla, então, o poder que a tecnologia, mais notadamente a inteligência artificial, exerce sobre a sociedade? A seguir, apresentaremos como as plataformas que são operadas pelas grandes corporações tecnológicas são capazes de moldar a comunicação pública e a cultura de uma sociedade (Van Dijck; Poell, 2013), influenciando, portanto, as formas de comunicação, a percepção pública e os interesses de cada corporação.



O CORPORATIVISMO EM (NO) MEIO ARTIFICIAL

Quando pensamos em todos os avanços tecnológicos que a sociedade já experimentou, é, de certo modo, fácil acreditar que a IA também trará crescimento e oportunidades notáveis para diversos campos do saber, aponta Ferrarezi (2023):

Estamos em 2035, e a presença da inteligência artificial é ubíqua. Sistemas de IA gerenciam hospitais, operam companhias aéreas e até litigam em tribunais. A produtividade atingiu patamares inéditos, e empresas previamente inimagináveis estão crescendo rapidamente, impulsionando avanços significativos no bem-estar. Novos produtos, curas e inovações são lançados diariamente, à medida que a ciência e a tecnologia continuam a avançar. No entanto, essa era de progresso também traz consigo uma crescente imprevisibilidade e fragilidade, à medida que terroristas exploram armas cibernéticas inteligentes e em constante evolução para ameaçar a sociedade, e os trabalhadores de escritório enfrentam uma perda massiva de empregos.

Além disso, é preciso considerar as implicações profundas e, por vezes, preocupantes das transformações na estrutura global de poder, principalmente no que se refere ao crescente domínio das grandes empresas de tecnologia, as *big techs*. Conforme aponta Ferrarezi (2023), nos últimos dez anos, essas empresas evoluíram para se tornarem entidades quase soberanas no universo digital, exercendo influência significativa não apenas na economia, mas também na política e na sociedade.

O corporativismo, definido como o controle de um estado ou organização por grandes grupos de interesse, encontra um exemplo claro nas *big techs*. Essas corporações, com seu imenso poder econômico e tecnológico, moldam políticas públicas, influenciam decisões governamentais e afetam profundamente a vida cotidiana dos cidadãos, conforme definição a seguir:

Corporativismo é a teoria e prática de organizar a sociedade em "corporações" subordinadas ao estado, visando organizar trabalhadores e empregadores em corporações industriais e profissionais que servem como órgãos de representação política e controlam em grande parte as pessoas e atividades dentro de sua jurisdição. A ideia central é que essas corporações refletiram a vontade do ditador, em vez dos interesses ajustados dos grupos econômicos, especialmente no contexto do "estado corporativo" implementado na Itália fascista entre as Guerras Mundiais I e II. (Corporatism, 2024)

Combinando inovações tecnológicas, como a inteligência artificial, com suas vastas redes de influência, as *big techs* desenvolveram novos mecanismos de poder, gerenciando as diversas fases do trabalho, aprimorando a precisão dos serviços, impulsionando a produtividade, entre outros (Baptistella, , 2024). Existem diversas abordagens para a incorporação da IA em uma organização, e sobre isso a Exame (Tirelli, 2023) publicou uma matéria expondo que cerca de 22% das pequenas empresas e 39% das grandes já adotaram a IA em seus processos.

Uma possível abordagem é a automatização de tarefas rotineiras, o que libera os profissionais para funções mais estratégicas. Aqui, podemos citar os chatbots, que são softwares de conversação desenvolvidos para interagir com as pessoas de forma automatizada, seguindo comandos preestabelecidos e análise de dados de comportamentos e interações. Nesse caso, estamos falando do mais simples aprendizado de máquina o aprendizado supervisionado, que, conforme aponta Boden (2020), tem suas limitações e apenas entrega respostas para as perguntas para as quais foi treinado.

De acordo com previsões realizadas pela empresa de consultoria britânica Juniper Research (Uso..., 2023), o mercado de chatbots terá um crescimento exponencial, com a marca de 12 bilhões de dólares em 2023 e 72 bilhões de dólares até 2028. A pesquisa ainda aponta que a região da Ásia-Pacífico lidera o movimento de adoção de chatbots, representando 85% dos gastos globais. Por fim, é válido dizer que já existem pesquisas que comprovam a eficiência dos chatbots, conforme aponta a empresa norte-americana de consultoria Gartner, no gráfico apresentado na Figura 1:

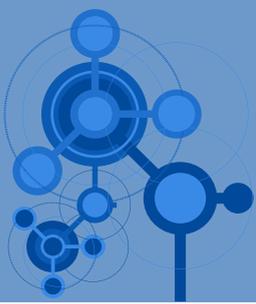
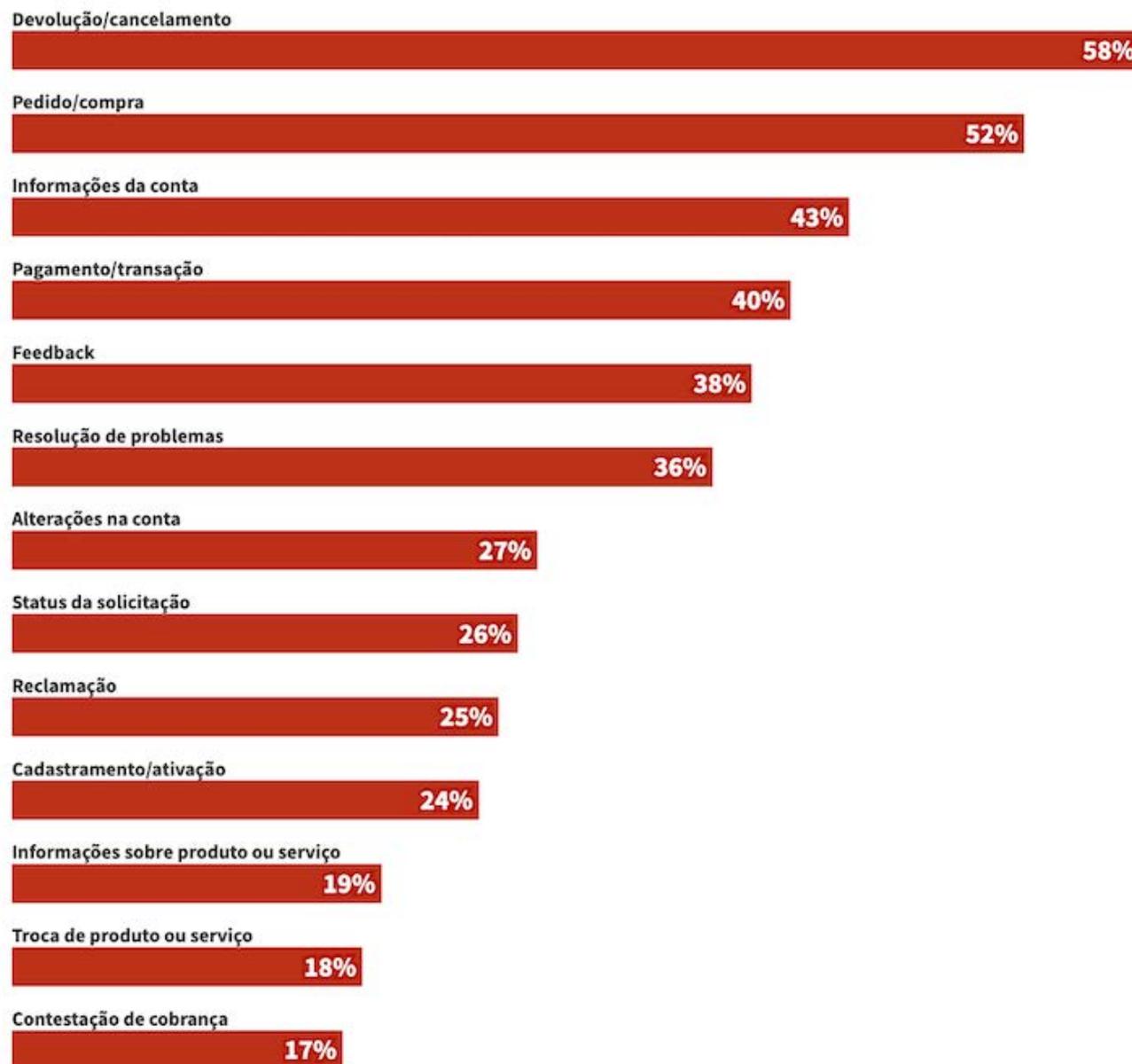


Figura 1 – Gráfico apresentando a resolução de demandas por meio dos chatbots

VALE A PENA FALAR COM O ROBÔ?

Taxa de resolução de demandas dos clientes por meio de chatbots



Fonte: 10 empresas... (2022).

Um exemplo é a empresa de telefonia Nextel, que adotou um canal de atendimento ao cliente via WhatsApp, integrando o chatbot e o atendimento humano, conforme pode-se ver na Figura 2.

Outra abordagem possível é a análise e processamento de grandes volumes de dados com rapidez, aprimorando a tomada de decisões baseadas em dados. Um exemplo seriam as estratégias adotadas em supermercados, com soluções de *pricing* capazes de monitorar, em tempo real, diversos dados que têm impacto nos preços, como mercado, comportamento do consumidor, época do ano, festividades, entre outros (O uso..., 2023).

A tecnologia de precificação é capaz de medir de forma dinâmica a elasticidade de cada produto, considerando as especificidades de cada um deles. Não se trata apenas de trazer a elasticidade do produto do supermercado A para o supermercado B e vice-versa, pois eles não são iguais, não têm os mesmos custos, nem o mesmo contexto. A questão aí é encontrar o preço ideal dentro da característica de cada um. A tecnologia ajuda a medir efeitos da sazonalidade na variação dos preços. Naturalmente o cliente está disposto a pagar um pouco mais na época de Natal, quando todo mundo está formando mesas bonitas. Certos produtos também são mais demandados nessas datas sazonais.

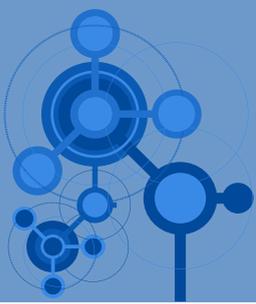
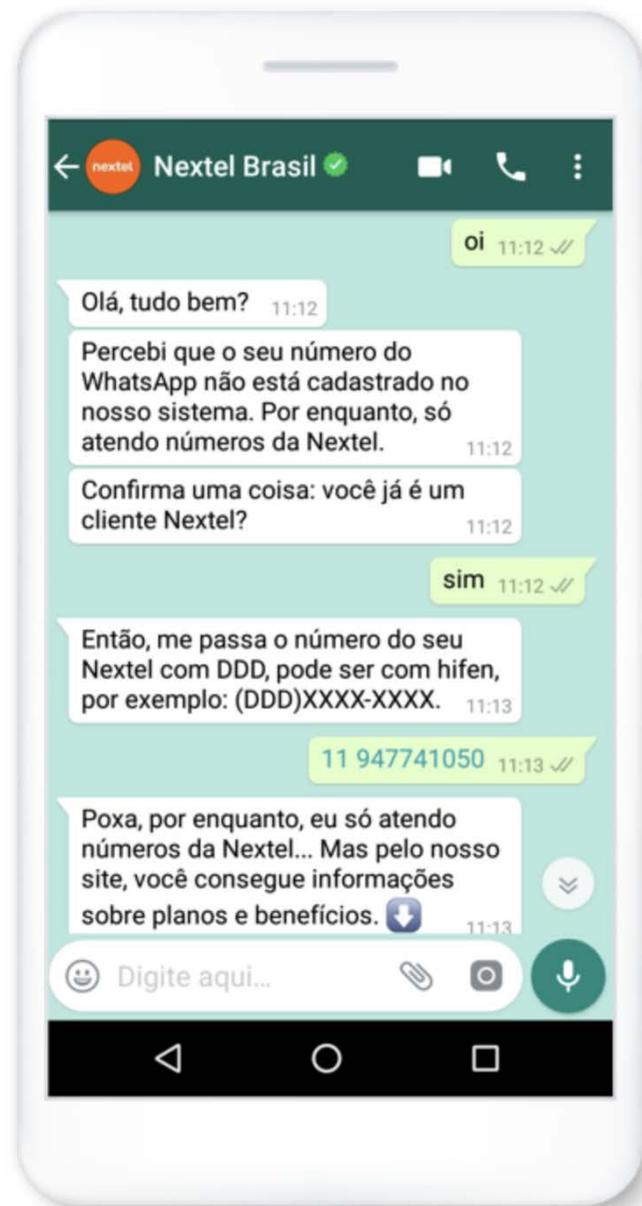


Figura 2 – Chatbot da Nextel



Fonte: 10 empresas... (2022).

Há, também, a previsão de tendências, que ajuda a antecipar mudanças de mercado e demandas futuras, permitindo um planejamento estratégico mais eficaz. Ao utilizar ferramentas de IA, é possível ampliar a vantagem competitiva no mercado, de modo que determinadas empresas se posicionem à frente da concorrência. Isso se materializa por meio do desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores e alinhados com demandas futuras, garantindo, portanto, ofertas mais relevantes aos consumidores. Um exemplo para esse tipo de estratégia é o lançamento do Sora, da OpenAI, ferramenta que cria vídeos hiper-realistas através da IA. Na Figura 3 apresentamos alguns prints tirados do vídeo de apresentação da ferramenta.

Essas tecnologias não são apenas ferramentas para melhorar a eficiência empresarial, mas também são empregadas pelas *big techs* para consolidar seu poder e influência. Ao dominar a IA e outras tecnologias emergentes, essas corporações estão em posição de definir padrões e normas, influenciar comportamentos de consumo e até mesmo moldar o discurso público. Esse poder tecnológico, combinado com o corporativismo, torna as *big techs* entidades poderosas que podem desafiar e até superar as capacidades de estados-nação tradicionais, redefinindo as dinâmicas de poder no cenário global. Trocando procedimentos humanizados por IA que simulam o ser humano, as *big techs* as tornam necessárias para a realização de trabalhos, dos mais básicos aos mais complexos, e solidificam suas estruturas de poder.

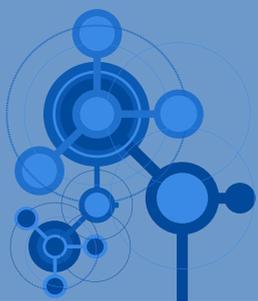


Figura 3 – Capturas de tela do vídeo de apresentação do Sora, da OpenAI



Fonte: Introducing... (2024)

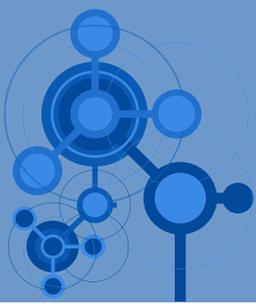
PERSPECTIVAS: O QUE VEM POR AÍ?

As perspectivas sobre o futuro da inteligência artificial são tão fascinantes quanto alarmantes. Boden (2020) explora a ideia de que a IA pode atingir um nível de inteligência comparável ao do humano, marcando a transição da inteligência artificial geral (AGI) para a inteligência artificial sobre-humana (ASI). Esta fase representaria não apenas um avanço tecnológico significativo, mas também um ponto de inflexão na história humana, a partir do qual os sistemas de IA seriam capazes de se autoaperfeiçoar e autorreproduzir.

A singularidade, conceito popularizado por Vernor Vinge e outros pioneiros como John Good e Alan Turing, sugere que a ascensão da ASI traria uma mudança tão radical que as previsões tradicionais se tornariam obsoletas. Esse evento, da magnitude de um buraco negro, implicaria em avanço exponencial que extrapolaria as capacidades humanas (Vinge, 2023).

As opiniões sobre esse futuro são polarizadas. Alguns, como apontado por Boden (2020), veem na singularidade as soluções para os maiores problemas da humanidade – guerras, doenças, fome, tédio e até a morte poderiam ser superados. Por outro lado, há temores de que essa revolução tecnológica possa levar ao fim da humanidade, ou pelo menos ao colapso da civilização como a conhecemos. Stephen Hawking, juntamente com Stuart Russell, expressou essa preocupação, alertando que ignorar os riscos potenciais poderia ser um grande erro (Dvorsky, 2023).

A previsão de Good, feita em 1965, de que uma máquina superinteligente poderia superar as habilidades intelectuais humanas, não parece tão distante agora. A questão premente é se os avanços podem ser controlados, e se as consequências imprevisíveis



dessa transição tecnológica podem ser geridas. Vinge, em sua visão a respeito da singularidade, já alertava que, mesmo com o reconhecimento dos perigos, por parte dos governos, pode ser impossível evitar esse salto exponencial (Irvin..., 2001).

Essas reflexões colocam a humanidade diante de um dilema crucial: “como preparar-se para um futuro em que inteligência artificial pode não apenas transformar-se, mas também desafiar a existência humana e a estrutura da sociedade como a conhecemos hoje?”.

A IA tem se destacado como um potencial mecanismo de inclusão social, oferecendo ferramentas que podem ajudar a nivelar o campo de jogo entre diferentes grupos de indivíduos. Pensadores como Jordan Peterson (Hummel, 2023) destacam a importância de preservar as estruturas tradicionais, reconhecendo o potencial da tecnologia, com ênfase nos desafios éticos e riscos associados a sua evolução. A IA pode ser usada para desenvolver sistemas educacionais personalizados, como, por exemplo, de educação automatizada, softwares que se adaptam à necessidade de alunos, plataformas de estudo e feedback, entre outros. Aplicativos assim podem garantir o desenvolvimento de diferentes capacidades e estilos de aprendizagem, promovendo uma educação mais inclusiva e eficaz. Thomas Sowell argumenta que o acesso a informações e recursos deve ser usado para o empoderamento individual e coletivo, através da criação de plataformas que oferecem acesso a informações de qualidade e oportunidades de negócios para pessoas em regiões remotas ou marginalizadas, reduzindo assim as disparidades socioeconômicas. Essas tecnologias podem capacitar indivíduos a tomar decisões mais informadas e a participar mais ativamente da economia, democratizando o acesso à informação e a oportunidades econômicas (Costa Junior, 2024).

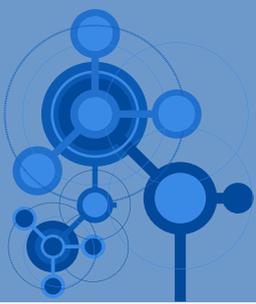
No âmbito da saúde, a IA também pode funcionar como ferramenta de equalização de poder. Através de diagnósticos mais precisos e tratamentos personalizados, a IA pode contribuir para a redução de desigualdades no acesso à saúde. De acordo com a American Medical Association (AMA, 2022), a importância de sistemas de saúde eficientes e acessíveis é amplamente reconhecida, e a tecnologia pode ajudar a identificar e tratar doenças em estágios iniciais, especialmente em comunidades carentes, que tradicionalmente têm menos acesso a recursos médicos.

A IA pode ser utilizada para promover maior representatividade e diversidade nos espaços de tomada de decisão. Embora muitos enfatizem a importância das tradições e da meritocracia, deve-se reconhecer que a pluralidade de perspectivas é vital para a saúde de qualquer sociedade. Nesse sentido, tecnologias modernas e imparciais podem ajudar a identificar e corrigir vieses inconscientes em processos de recrutamento e seleção, assegurando que talentos de diversos backgrounds tenham oportunidades iguais de contribuir e ascender em diferentes campos, desde o acadêmico até o corporativo (Serrano, 2023).

O PAPEL CORPORATIVO NA INOVAÇÃO x O PAPEL LEGISLATIVO NA REGULAÇÃO

A importância da regulamentação da IA se deve à necessidade de que as deliberações a serem feitas, em um contexto de exploração algorítmica, sejam éticas, transparentes e responsáveis. (Verdegem, 2021). Portanto, a regulamentação é imprescindível para auxiliar na transição para uma sociedade que, apesar de mais automatizada, observe as desigualdades socioeconômicas a ela associadas, garantindo distribuição mais justa de benefícios; proteção de dados pessoais; diminuição da manipulação de informações, bem como discriminação algorítmica (Boden, 2020).

O debate sobre o equilíbrio entre inovação corporativa e regulação legislativa é central na discussão econômica e tecnológica contemporânea. Conforme apontamos anteriormente, as inovações tecnológicas que têm início com o advento da internet e das redes sociais e culminam nas IA são impulsionadas pelas corporações de acordo com interesses específicos. Em contraposição, a regulação da inteligência artificial busca equilibrar esses avanços com preocupações éticas e de segurança da sociedade.



É importante considerar que a liberdade empresarial é motor de inovação, uma vez que empresas, ao buscar maior lucro e eficiência, promovem mudanças que podem beneficiar toda a sociedade.

Argumentamos, portanto, que um caminho possível é a colaboração entre os setores corporativo e legislativo com o objetivo de garantir que toda e qualquer inovação tecnológica beneficie a sociedade como um todo, sem comprometer os direitos individuais ou a integridade do mercado. Nesse contexto, indagamos: "Se o corporativismo tem uma faceta controladora, de acúmulo de poder, onde encontra seu limite?"

A necessidade de regulação é frequentemente defendida sob a perspectiva de proteger o consumidor e preservar a justiça no mercado, sendo preciso considerar a importância das instituições e leis estabelecidas para manter a ordem social e econômica. Enquanto a inovação é crucial para o progresso, a regulação é necessária para garantir que não resulte em danos sociais ou injustiças.

No âmbito da saúde, conforme apontamento anterior, a IA também pode funcionar como ferramenta de equalização de poder, através do fornecimento de diagnósticos e tratamentos personalizados, reduzindo, assim, as desigualdades no acesso à saúde. Friedrich Hayek (1944) aponta a importância do mercado livre, mas admite que certos graus de regulação podem ser necessários para garantir um campo de jogo justo para todos os participantes do mercado. O autor defende que a regulamentação deve ser limitada e desenhada de maneira a não impedir a iniciativa privada e a inovação, afinal, grandes empresas têm mais facilidade e recursos para se adaptarem às novas regulamentações e, geralmente, atuam ativamente para influenciar o estabelecimento das leis.

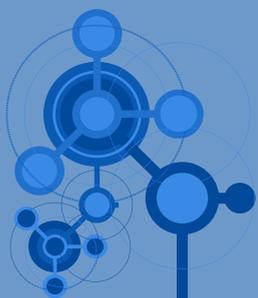
Alguns autores como Russell Kirk (1953) acreditam que a regulamentação pode ser necessária para garantir que o desenvolvimento tecnológico esteja alinhado com valores, tradições e códigos morais do ser humano. Enquanto a inovação promete transformações significativas e benefícios para a sociedade, também apresenta desafios éticos e sociais que demandam consideração legislativa cuidadosa.

Entendemos que o equilíbrio entre inovação corporativa e regulação legislativa é necessário. Embora liberdade de mercado e inovação sejam forças motrizes da sociedade moderna, apontamos a importância de salvaguardas regulatórias para proteger os interesses públicos e manter a integridade do mercado. A busca por um ponto de equilíbrio entre estes dois aspectos é essencial para um desenvolvimento econômico sustentável e justo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que a introdução das tecnologias digitais transformou de maneira profunda e irreversível a dinâmica da luta de classes e das opressões de raça e gênero. Conforme demonstramos ao longo do artigo, a aceleração de acontecimentos, como o avanço da mineração de dados, intensificou os problemas e debates em torno do mundo corporativo. Isso mostra que a IA é ferramenta essencial, pois permeia diversas esferas da sociedade contemporânea, e sugere que uma análise crítica do cenário atual deve transcender questões técnicas e buscar entender como a IA se encaixa nas dinâmicas sociais e econômicas, explorando suas ramificações na distribuição de poder e recursos.

A natureza multifacetada da inteligência artificial e seu papel como agente de inclusão e equalização de poder em diversas áreas da sociedade estão cada vez mais evidentes, sendo possível reconhecer seu potencial transformador, independente de posição ideológica. Na esfera da educação, com o ensino personalizado e o acesso democratizado a informação e oportunidades



econômicas, nos avanços no campo da saúde e na promoção de maior diversidade e representatividade em espaços decisórios, a IA demonstra sua capacidade de contribuir significativamente para a diminuição de disparidades existentes.

Esses avanços não apenas representam passos importantes em direção a uma sociedade mais justa e igualitária, mas também evidenciam a capacidade de adaptação da inteligência artificial para atender a necessidades variadas. Contudo, identificamos uma necessidade urgente de construir, com cada vez mais frequência, debates éticos sobre o desenvolvimento e a implementação das IA. Como qualquer ferramenta de grande alcance, a inteligência artificial possui potencial para trazer benefícios tanto quanto malefícios. Portanto, desenvolvedores, legisladores e a sociedade como um todo devem se assegurar de que seu uso esteja alinhado a princípios éticos, promovendo o bem-estar coletivo e prevenindo abusos e desigualdades.

Além disso, é necessário monitorar o crescimento do poder de grandes empresas de tecnologia neste novo contexto, em que o monopólio de informações pode resultar em desequilíbrios de poder entre os diferentes atores envolvidos no desenvolvimento e na utilização de sistemas inteligentes. A IA transcende a esfera do avanço tecnológico, podendo ser instrumento para a concretização de aspirações sociais e humanitárias. A integração cuidadosa e consciente da inteligência artificial nos sistemas sociais, econômicos e políticos é caminho promissor para um futuro mais inclusivo e equitativo para todos.

REFERÊNCIAS

10 EMPRESAS que usam chatbot: cases e exemplos de ações. *Blipblog*, 9 nov. 2022. Disponível em: <https://www.blip.ai/blog/chatbots/empresas-que-usam-chatbot/>. Acesso em: 11 mar. 2024.

AMA – AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION. *Advancing health care AI through ethics, evidence and equity*. Chicago, 5 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ama-assn.org/practice-management/digital/advancing-health-care-ai-through-ethics-evidence-and-equity>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BAPTISTELLA, Luiz Cesar. Vantagem competitiva: o uso de inteligência artificial no mundo corporativo. *Ti Inside*, 4 jan. 2024. Disponível em: <https://tiinside.com.br/04/01/2024/vantagem-competitiva-o-uso-de-inteligencia-artificial-no-mundo-corporativo/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

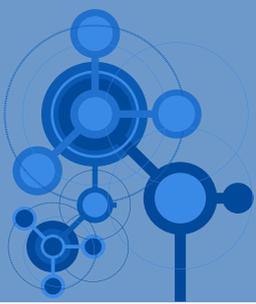
BARROS, Lúcio Alves de. *Concepções sobre a obra de Max Weber*. Belo Horizonte: Mimeo, 2000.

BODEN, Margaret. *Inteligência artificial: uma brevíssima introdução*. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

CAMPOS, Vinícius Espauluci. *Inteligência artificial e a dinâmica do poder global: uma influência recíproca*. *Íandé: Ciências e Humanidades*, São Bernardo do Campo, v. 2, n. 1, p. 164-179, jul. 2018.

CORPORATISM. *Britannica*. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/corporatism>. Acesso em: 15 mar. 2024.

COSTA JUNIOR, Irapuan. As lições de Thomas Sowell e a fantasia da igualdade acima da liberdade. *Jornal Opção*, 26 nov. 2023. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/contraponto/as-licoes-de-thomas-sowell-e-a-fantasia-da-igualdade-acima-da-liberdade-548098/>. Acesso em: 10 mar. 2024.



DVORSKY, George. Stephen Hawking diz que a inteligência artificial pode ser o "maior erro na história". *Uol*, 5 maio 2014. Gizmodo, Seção Tecnologia. Disponível em: <https://gizmodo.uol.com.br/stephen-hawking-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 14 dez. 2023.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo, 2023.

FEENBERG, Andrew. *Transforming technology: a critical theory revisited*. New York: Oxford University Press, 2002.

FERRAREZI, Thiago. Equilibrando o poder da inteligência artificial: uma reflexão sobre governança estatal e paradoxos futuros. *Migalhas*, 28 ago. 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/392554/inteligencia-artificial-reflexao-sobre-governanca-estatal-e-paradoxos>. Acesso em: 8 dez. 2023.

GOOGLE e Amazon promovem demissões em massa e investem em IA. *Band*, 12 jan. 2024. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-noite/ultimas/google-e-amazon-promovem-demissoes-em-massa-e-investem-em-ia-16659845>. Acesso em: 1 mar. 2024.

GROHMANN, Rafael; ARAÚJO, Willian Fernandes. Beyond Mechanical Turk: The work of brazilians on global AI platforms. In: VERDEGEM, P. (org.) *AI for everyone?: Critical Perspectives*. London: University of Westminster Press, 2021. p. 247-266. doi: <https://doi.org/10.16997/book55.g>

HAYEK, Friedrich. *O Caminho da servidão*. London: Routledge & Sons, 1944.

HUMMEL, Tyler. Jordan Peterson's dire warning about AI. *Leaders*, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://leaders.com/news/public-speaking/jordan-petersons-dire-warning-about-a-i/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

IRVING John Good originates the concept of the technological singularity. *History of information*, 1 fev. 2001. Disponível em: <https://www.historyofinformation.com/detail.php?id=2142>. Acesso em: 12 de dezembro de 2023.

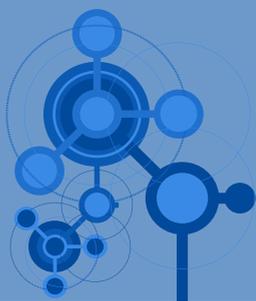
KIRK, Russell. *The conservative mind: from Burke to Eliot*. Washington, DC: Regnery Publishing, 1953.

MISES, Ludwig von. *As seis lições: reflexões sobre política econômica para hoje e amanhã*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 8 ed. São Paulo: LVM, 2017.

SERRANO, Layane. Do recrutamento à demissão: 5 maneiras de usar inteligência artificial no RH. *Exame*, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://exame.com/carreira/do-recrutamento-a-demissao-inteligencia-artificial-esta-dominando-os-processos-de-rh/>. Acesso em: 8 maio 2024.

SOMOS todos trabalhadores de dados não remunerados da Inteligência Artificial. *MIT Technology Review*, 27 jun. 2023. Disponível em: <https://mittechreview.com.br/somos-todos-trabalhadores-de-dados-nao-remunerados-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 6 mar. 2024.

INTRODUCING Sora – OpenAI's text-to-video model. San Francisco: OpenAI, 2024. 1 vídeo (10 min). Publicado pelo canal OpenAI. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HK6y8DAPN_0&t=131s. Acesso em: 13 mar. 2024.



ORTEGA Y GASSET, José. *La rebelión de las masas*. Ciudad de México: Createspace Independent Publishing Platform, 1930. *E-book*. Disponível em: https://monoskop.org/images/f/f6/Ortega_y_Gasset_Jose_La_rebelion_de_las_masas.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

ORTEGA Y GASSET, José. *El hombre y la gente*. ePubYou, 1957. Disponível em: <https://www.cervantesvirtual.com/downloadPdf/el-hombre-y-la-gente-de-ortega-y-gasset/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

O USO da inteligência artificial em supermercados. *Tecmundo*, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/mercado/260669-uso-inteligencia-artificial-supermercados.htm>. Acesso em: 13 de mar. 2024.

PLAZA, William. ChatGPT levou apenas 5 dias para alcançar 1 milhão de usuários, veja o comparativo com outros serviços da internet. *Hardware*, 19 jan. 2023. Disponível em: <https://www.hardware.com.br/noticias/2023-01/chatgpt-apenas-5-dias-1-milhao-de-usuarios-veja-comparativo-outros-servicos-internet.html>. Acesso em: 12 dez. 2023.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, São Leopoldo, v. 22, n. 1, p. 2-10, jan/abr 2020. doi: <https://doi.org/10.4013/fem.2020.221.01>

POR QUE DUBLADORES brasileiros protestam por regulamentação da inteligência artificial? *G1*, 22 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2024/01/22/por-que-dubladores-brasileiros-protestam-por-regulamentacao-da-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 1 mar. 2024.

STABILE, Victor. As seis lições de Ludwig von Mises que marcam o pensamento liberal. *InfoMoney*, 22 jun. 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/ifl-instituto-de-formacao-de-lideres/as-seis-licoes-de-ludwig-von-mises-que-marcam-o-pensamento-liberal/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

THOMAS, Alexander. Review of Andrew Feenberg's technosystem: the social life of reason. *Theory, Culture & Society*, London, 2018. Disponível em: <https://www.theoryculturesociety.org/blog/review-andrew-feenberg-technosystem>. Acesso em: 9 mar. 2024.

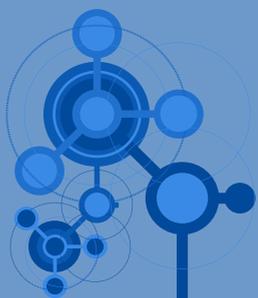
THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

THORBECKE, Catherine. Setor de tecnologia investe bilhões em IA enquanto demite humanos. *CNN Brasil*, 13 jan. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/setor-de-tecnologia-investe-bilhoes-em-ia-enquanto-demite-humanos/>. Acesso em: 1 mar. 2024.

TIRELLI, Mariana. Inteligência artificial no mundo corporativo: Como a IA está transformando e impactando empresas. *Exame*, 16 ago. 2023. Disponível em: <https://exame.com/negocios/ia-no-mundo-corporativo-como-a-ia-esta-transformando-empresas-e-impactando-o-trabalho/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2023.

USO de chatbots avança, mas aumentar a eficiência ainda é um desafio. *Inspere*, 1 ago. 2023. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/uso-de-chatbots-avanca-mas-aumentar-a-eficiencia-ainda-e-um-desafio/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas. Understanding social media logic. *Media and Communication*, Lisboa, v. 1, n. 1, p. 2-14, 2013. doi: <https://doi.org/10.17645/mac.v1i1.70>



VERDEGEM, Pieter. Introduction: Why we need critical perspectives on AI. *In: Verdegem, Pieter (org.). AI for everyone?: Critical Perspectives.* London: University of Westminster Press, 2021. p. 1-18.

VINGE, Vernor. *The coming technological singularity: how to survive in the post-human era.* Disponível em: <https://edoras.sdsu.edu/~vinge/misc/singularity.html>. Acesso em: 12 dez. 2023.

WILLIAMS, Adrienne; MICELI, Milagros; GEBRU, Timnit. O trabalho por trás da inteligência artificial. *Passa Palavra*, 4 maio 2023. Disponível em: <https://passapalavra.info/2023/05/148371/>. Acesso em: 14 mar. 2024.

Artigo recebido em 15.12.2023 e aprovado em 08.04.2024